

Resolução nº 043/99

Fica Comissão Parlamentar de Inquérito para os fins que especifica.

A mesa da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentado por um Vereador do Colégio desta Região para de leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução

Art. 1º Fica criada Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a denúncia formulada e protocolada nesta Honrável Câmara sob o nº 067/99, onde reza-se a possibilidade de desvio de verba da Educação para contratação de servidores lotados em outras Secretarias.

Art. 2º - A comissão, constituída de três (3) membros, terá o prazo de trinta (30) dias, prorrogável a pedido, para apresentação de suas conclusões.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Itapemirim - ES 07 de outubro 1999

Emilson da Conceição
Presidente

Antônio Luiz Souza
Francisco Silva Brasil
Vice-Presidente

Estevão Silva Machado
Secretário